



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO N.º 472/2002

SÚMULA: EXONERA o Sr. MARCIO BERTONI,
na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. MARCIO BERTONI,
portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.263.217-1, do Cargo de Provimento em
Comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 107/2001 de 08 de junho de 2001, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2002.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL